



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 108, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

Publicado no Jornal DA
GENTE Edição n.º 61
F.º 07
Macas.
FUNCIONARIO

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que integram o Complexo Turístico denominado "Balneário de Conceição de Jacareí", situado no Município de Mangaratiba.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei e nos termos do art. 92 - inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, com as devidas alterações.

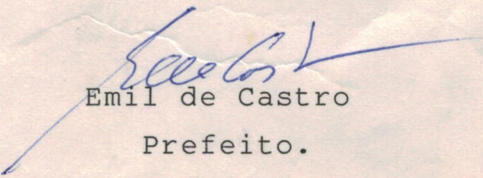
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as benfeitorias que integram o Complexo Turístico denominado "Balneário de Conceição de Jacareí", situado no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - A presente desapropriação, é em caráter de urgência para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de novembro de 1990.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.